



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Silvana de Almeida Abreu	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 07 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2025.00003693-8.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2025.00007601-9.

Interessado: ouvidoria do ministerio publico estadual de alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00010875-0.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da douta Assessoria Técnica, cientifique-se ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00010942-7.

Interessado: NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - NUINC/MPCE.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, antecedido de remessa de informações ao interessado.

Proc:02.2025.00010974-9.

Interessado: Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 27, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00011000-1.



Interessado: Ministério Público do Estado de Sergipe.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 02.2025.00011028-9.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00011025-6.

Interessado: PROMOTORIA DE GIRAU DO PONCIANO-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2025.00011026-7.

Interessado: PROMOTORIA DE GIRAU DO PONCIANO-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2025.00011035-6.

Interessado: PROMOTORIA DE GIRAU DO PONCIANO-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2025.00011066-7.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00011067-8.

Interessado: Vara do Único Ofício de Cajueiro - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00011068-9.

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Maravilha.

Proc: 02.2025.00011069-0.

Interessado: Associação de Usuários e Familiares de Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Alagoas - ASSUMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00011070-1.

Interessado: Marcus Aurélio Gomes Mousinho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00011074-5.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00011125-5.

Interessado: 2ª PJ de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público, remetam-se ao



referido órgão.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005148/2025-85

Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: ...Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pela ilustre Promotora de Justiça. Publique-se. Após, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de outubro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 7 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0005300/2025-59

Interessado: Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG.

Assunto: Ofício Circular n. 1/2025-LUME/CNPG.

Despacho: 1. Indico, em atenção ao Ofício Circular n. 1/2025-LUME/CNPG, os Promotores de Justiça Luciano Romero da Matta Monteiro e Carlos Omena Simões para compor o Grupo Nacional da Linha Unificada do Ministério Público Estratégico, LUME, com representação na área penal e na área não penal, respectivamente. 2. Lavre-se a respectiva portaria. 3. Oficie-se ao interessado. 4. Comunique-se os indicados, com a remessa de cópia dos autos. 5. Em seguida, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0003328/2024-49

Interessada: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro/CNMP.

Assunto: Procedimento Interno de Comissão n. 1.00729/2023-16.

Despacho: Ao considerar o envio de resposta ao interessado, por meio do Ofício n. 89/2024-GAB/PGJ, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 7 de outubro de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira

Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa

Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 716, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 01.2025.00003693-8, RESOLVE delegar as atribuições do Procurador-Geral de Justiça ao Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, titular do 7º cargo de Procurador de Justiça Cível, para atuar na Notícia de Fato n. 01.2025.00003693-8, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 717, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE dispensar de suas atividades os membros e servidores do Ministério Público de Alagoas que,



comprovadamente, participarem da 4ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a se realizar nos dias 08 a 10 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2025		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
OUTUBRO	11 e 12	Cível: 5ª PJC: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoço
	11 e 12	Criminal: 11ª PJC: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2025			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	OUTUBRO		
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	11 e 12	2ª PJ: Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	OUTUBRO		
	LIMOEIRO DE ANADIA	11 e 12	Dr. Andreson Charles da Silva Chaves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas	OUTUBRO		
	SANTANA DO IPANEMA	11 e 12	4ª PJ: Dr. Kleytione Pereira Sousa



Santana do Ipanema São José da Tapera			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	OUTUBRO		
	PENEDO	11 e 12	4ª PJ: Dr. Eládio Pacheco Estrela
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gomes	OUTUBRO		
	COLÔNIA LEOPOLDINA		Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana

Colégio de Procuradores de Justiça

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 7 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED n. 20.08.0284.0005262/2025-14

Interessada: Luciana Freitas Dias

Assunto: Requerimento de informações

Despacho: Ao considerar a manifestação da Comissão Permanente de Prevenção a situações de Risco à Saúde Mental do Colégio de Procuradores de Justiça (fls. 23/25), remeta-se cópia dos autos à interessada. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.0284.0005339/2025-69

Interessado: Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Encaminhamento de informações

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à Comissão Permanente de Prevenção a situações de Risco à Saúde Mental do Colégio de Procuradores de Justiça para os fins de direito. Em seguida, archive-se.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 7 de outubro de 2025.

Marcondes Batista Ayres

Analista do Ministério Público

Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa

Promotor de Justiça

Secretário do CPJ



Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 5/2025.

Maceió, 7 de outubro de 2025

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério de Antiquidade, para a Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 6/2025.

Maceió, 7 de outubro de 2025

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 1ª ENTRÂNCIA Nº 7/2025.

Maceió, 7 de outubro de 2025

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas



PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 7/2025.

Maceió, 7 de outubro de 2025

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista de inscritos para concorrer à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 8/2025:

- Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
- Izelman Inácio da Silva

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único, do mencionado regimento interno.

Maceió, 7 de outubro de 2025

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000143-7

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DO DESPACHO: Destarte, considerando o compromisso assumido pelo Promotor de Justiça e em consonância com o parecer da Douta Assessoria Técnica, determino que, após o envio da devida comprovação da instauração do Procedimento



Administrativo para o acompanhamento e execução do plano de atuação da unidade correicionada, sejam os autos arquivados. Cumpra-se, publique-se e intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000248-0

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Maribondo

EXTRATO DO DESPACHO: Verifica-se, destarte, não ser mais necessária a continuidade da correição ordinária, tendo em vista que as orientações e as determinações desta CGMP/AL foram atendidas. Com isso, não havendo outras providências a serem tomadas, acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000146-0

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DO DESPACHO: Portanto, decido receber o pedido de retificação, haja vista ser tempestivo, e não acatá-lo, mantendo integralmente a Decisão proferida. Intime-se. Publique-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 7 de outubro de 2025.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 94 de 07 de Outubro de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARIA APARECIDA BEZERRA, estabelecendo sua lotação no(a) 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, a partir de 09/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1297.0000021/2025-32

OBJETO: aquisição de fritadeiras elétricas sem óleo (Air Fryer), conforme termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.



Maceió, 07 de Outubro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Aviso de cotação

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1349.0000217/2025-71

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras), conforme termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 07 de Outubro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

PROCESSO MP Nº: 09.2025.00001455-5

PORTARIA Nº: 08/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 18ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO a edição da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO a representação formulada no âmbito deste *parquet* estadual relatando deficiência do PROCON-AL no atendimento dos consumidores em geral;

RESOLVE:



- 1 – Converter esta Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar a conversão em inquérito civil ou a propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado;
- 2 – Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP;
- 3 – Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico.

Maceió – AL, 07 de outubro de 2025.

STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Atos diversos

20ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Inquérito Civil nº 06.2024.00000383-2 (Portaria nº 02_2024). Interessado: Maria Regina da Silva Lima. Assunto: contratações de profissionais pelo Estado. Decisão: Do exposto e considerando o quadro resolutivo e satisfativo dos autos, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil, de acordo com o artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da presente decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato. Publique-se. Maceió, 10 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 03_2025 (09.2025.00001472-2)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 129, VI, da Constituição Federal de 1988, artigo 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e artigo 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03) e nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 174/2017 do CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato comunica uma deficiência na infraestrutura ofertada aos estudantes matriculados no regime integral da Escola Estadual Professor Benedito Moraes;

CONSIDERANDO que o caso requer um acompanhamento para a resolução dos problemas apresentados;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (Seduc) se prontificou em resolver o caso;

CONSIDERANDO que a matéria tratada na referida Notícia de Fato possui natureza de acompanhamento e de fiscalização, de forma continuada, com um planejamento de ações administrativas ou judiciais visando a solução da problemática, na forma do artigo 8º, II, da Resolução CNMP n. 174/2017;

CONSIDERANDO não haver caracterização, neste momento processual, de atividade sujeita a Inquérito Civil. RESOLVE:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no artigo 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do artigo 9º, da Resolução CNMP n.º 174/2017;

3) Oficie-se a Seção de Engenharia do Ministério Público Estadual a fim de ser realizado uma inspeção in loco na presente escola.

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça



Despachos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Resenha

Procedimento Administrativo 09.2024.00001044-4

Interessado - denúncia anônima

Ficam os interessados notificados do seguinte despacho exarado nos autos 09.2024.00001044-4: "(...) Diante disso, as demais providências serão adotadas no âmbito judicial. A propósito, esta Promotoria de Justiça, no dia 24 de setembro de 2025, apresentou requerimento no mencionado processo, pleiteando a decretação de medidas para garantir o direito dos estudantes a um transporte escolar de qualidade e seguro.

Assim, considerando que este órgão de execução adotou as providências que lhe cabiam, não se mostra necessária a manutenção do presente procedimento administrativo.

Importante ressaltar, por fim, que o arquivamento deste feito não constituirá óbice para que o Ministério Público venha a adotar novas providências, caso a situação venha a exigir.

Ante o exposto, com fundamento no art. 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo.

Cientifique-se o Conselho Superior do Ministério Público, como determinado no artigo acima mencionado.

Publique-se extrato deste despacho no diário oficial, para ciência de eventuais interessados."

Girau do Ponciano/AL, 07/10/2025.

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça.

Portarias

Nº 09.2025.00001422-2

PORTARIA Nº 0049/2025/03PJ-SIpan

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, Alagoas – INFÂNCIA E JUVENTUDE, na pessoa da Promotora de Justiça abaixo firmada, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, VI da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I e VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO o texto contido no art. 8º, III, da Resolução Nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, sendo o procedimento administrativo o instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de nº 09.2025.00001422-2, com o escopo de acompanhar a tutela de interesses individuais indisponíveis dos adolescentes M.T.S.C e L.M.SC, irmãs, com 15 e 9 anos de idade, da cidade de Santana do Ipanema/AL, em razão da necessidade de assegurar-las o acesso à educação por meio de transporte.

DETERMINA-SE, por conseguinte, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Publique-se, por extrato, esta portaria no DJE.

Santana do Ipanema, 07 de outubro de 2025

SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO
Promotora de Justiça